

Câmara



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI COMPLEMENTAR Nº 004, DE 26 DE OUTUBRO DE 2001.**

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA  
AQUISIÇÃO DE ÁREA URBANA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, usando de suas atribuições legais,  
faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** - Ficam validados "ad referendum" os atos administrativos de aquisição dos  
bens imóveis relacionados no Decreto nº 5559, de 20 de abril de 2001, que desapropria área urbana  
e dá outras providências.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições  
em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, aos 26 dias do mês  
de outubro de 2001.

**MÁRIO MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**PUBLIQUE-SE**

26 / 10 / 2001

**EKTON TOMÉ**  
Presidente